



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando as impugnações apresentadas ao edital da licitação em epígrafe e as análises realizadas por esta comissão e pela Procuradoria Jurídica, verificou a necessidade de promover adequações no instrumento convocatório, com o objetivo de assegurar a legalidade, melhor clareza ao texto, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Edilidade.

Diante disso, RESOLVE suspender a sessão de abertura da licitação inicialmente prevista para o dia 28.05.2025, às 9h, a fim de que sejam promovidas as alterações/adequações necessárias no edital, com a consequente publicação das retificações e designação de nova data para a abertura da sessão pública, nos termos da legislação aplicável.

Destaca, no mesmo sentido, que as respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento ainda pendentes serão devidamente publicadas.

A nova data de abertura da sessão será oportunamente divulgada pelos meios oficiais de publicidade utilizados pela Administração nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

João Monlevade, 23 de maio de 2025.

ANA PAULA COTA MOREIRA

MARCILENE EVANGELISTA DIAS

ROSEMEIRE DOMINGUES MAGALHÃES